



23805000224046





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo GRP n.º e PROA n.º .

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria Nº 167.264, 14 de Dezembro de 2022.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento dos itens visa atender a determinações judiciais deferidas contra o Município de Caxias do Sul e demandas administrativas do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Serviço de Fonoaudiologia no Centro Especializado em Saúde – CES, e da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXII; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados. As entregas serão parceladas, devido ao quantitativo para armazenamento e as validades dos produtos.

Os quantitativos são os necessários para suprir os o atendimento à população pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A **proposta** deverá ser entregue com a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos itens ofertados, sendo que a licitante deverá ofertar apenas uma marca e fabricante por item.

A destinação dos itens é informada na planilha abaixo:

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UN.	DESTINAÇÃO / N.º DO PROCESSO	QTD. MENSAL	QTD. 24 MESES
1	50433	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (FORTINI/DANONE)	LATA (400 g)	010/5.19.0001997-2	13	1400
				5017206-18.2021.8.21.0010	26	
				5004418-98.2023.8.21.0010	12	
2	50424	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA	UN. (1000 ml)	010/1.10.0011007-9	30	790

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		HIPERCALÓRICA SEM FIBRAS (NUTRISON ENERGY 1,5/DANONE)				
3	50025	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA NORMOCALÓRICA COM FIBRAS	UN. (1.000 ml)	SAD 010/1110011732-6 010/1150000645-8	30 54 38	3220
4	50423	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA NORMOCALÓRICA, À BASE DE SOJA (ISOSOURCE SOYA/NESTLÉ)	UN. (1.000 ml)	5022108-82.2019.8.21.0010	45	1180
5	50429	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA SEM FIBRAS	UN. (1.000 ml)	010/1140031551-4	38	1000
6	50439	FÓRMULA NUTRICIONAL PARA LACTENTES ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEMI ELEMENTAR (PREGOMIN PEPTI/DANONE)	UN. (lata de 400 g)	010/5190002111-0	8	210
7	59248	FORMULA NUTRICIONAL EM PÓ PARA HOMOCISTINÚRIA	UN. (lata de 500 g)	9000763-89.2019.8.21.0010	11	290
8	53177	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ORAL EM PÓ PARA FENILCETONURICOS (PKU MED B/COMIDAMED)	UN. (lata de 500 g)	010/5170002100-0	4	108
9	50440	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL EM PÓ NORMOCALÓRICA (NUTRISON SOYA/DANONE)	UN. (lata de 800 g)	010/1.11.0011152-2	30	790
10	50430	FÓRMULA NUTRICIONAL PARA LACTENTES ANTIRREGURGITACAO EM PÓ	UN. (lata de 800 g)	010/5170002961-3	6	160
11	62041	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL LIQUIDA INFANTIL, SEMIELEMENTAR, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO (NUTRINI PEPTI/DANONE)	UN. (frasco de 500 ml)	010/5.18.0000762-0	48	1270
12	50443	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ -	GRAMA	010/1140031551-4	720	19000

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		MÓDULO FIBRAS ALIMENTARES				
13	50434	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (MODULEN/NESTLÉ)	LATA (400 g)	5046486-97.2022.8.21.0010 9006575-8320178210010 5021192-43.2022.8.21.0010 5037325-29.2023.8.21.0010 5022047-85.2023.8.21.0010	4 8 4 3 4	607
14	50444	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (HCYSMED B PLUS)	UN.	010/1130037671-6	8	210
15	50435	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (NEO ADVANCE/DANONE)	UN. (lata de 400 g)	010/5.13.0000071-5	20	528
16	50437	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICA (NUTREN 1,0/NESTLÉ)	UN. (lata de 400 g)	010/1.06.0023047-6 010/5.10.0002313-2	22 42	1690
17	65498	FORMULA NUTRICIONAL PEDIÁTRICA ENTERAL OU ORAL PÓ BASE DE PEPTÍDEOS (PEPTAMEN JUNIOR)	UN. (lata de 500 g)	5010432-35.2022.8.21.0010	17	450
18	59046	ESPESSANTE ALIMENTAR ORAL EM PÓ	GRAMA	SAD CES – SETOR DE FONOAUDIOLOGIA	3	10600
19	50442	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO	UN	SAD	60	1580

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UN.	DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
20	64285	FÓRMULA INFANTIL 1 PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES	LATA	Educação Infantil	1370

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

21	64287	FÓRMULA INFANTIL 2 PARA LACTENTES ACIMA DE 6 MESES	LATA	Educação Infantil	2750
22	54529	BISCOITO SEM LEITE	LATA	100 kg Educação Infantil 60 kg Ensino Fundamental	350
23	54530	BISCOITO SEM LEITE E SEM GLÚTEN	KG	15 kg para a Educação Infantil 15 kg para o Ensino Fundamental	66
24	54531	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ	KG	162 kg para Educação Infantil 120 kg para o Ensino Fundamental	620

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a contratação objeto deste Estudo, foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades públicas, através do Banco de Preços. Tal pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

As contratações referem-se a itens iguais ou similaridades ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade mais utilizada para o objeto em questão é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. Grande parte dos processos encontrados são na forma de Pregão Eletrônico por Registro de Preços.

Em relação as possíveis formas de contratação, poderia se observar: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão; Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão na condição de participante ou realizar licitação própria. Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão com todos os produtos necessários elencados neste processo. Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, neste período. Portanto é possível a realização de licitação, coordenada pela Central de Licitações do Município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Escolha do procedimento por sistema de registro de preço

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), deu-se em razão de não existir uma demanda predefinida, dependendo das necessidades manifestadas pelos responsáveis das diversas áreas ao longo do período de vigência da Ata e também por existirem motivos que poderão impedir/cancelar ou postergar a data de utilização do objeto, tais como: troca do tratamento do paciente, demandas judiciais, falecimento, interrupção do tratamento, etc. Vale dizer que há incerteza sobre quando e/ou quanto do objeto será demandado no decorrer da vigência da ata.

Destaca-se que o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD é prestado ao usuário por um período indeterminado, com critérios específicos e grande rotatividade, sem previsão de permanência e variedade na necessidade de alimentação do paciente por apresentarem comorbidades (desnutrição, feridas complexas, incapacidade de alimentar-se por via oral). Os pacientes, com frequência, interrompem o uso da fórmula nutricional por diversos motivos (alta administrativa no serviço, internação hospitalar, óbito, entre outros). As demandas do SAD variam, também, conforme o fornecimento por parte da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS).

Quanto aos itens destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, ressalta-se que, antes de se concretizarem as matrículas, não há como prever a quantidade de crianças de 0 a 5 meses e 29 dias e de 6 meses a 1 ano que frequentarão as escolas de educação infantil. Além disso, a dosagem de fórmula muda de acordo com a idade, introdução e aceitação da alimentação pelas crianças, o que dificulta ainda mais a previsão de consumo. Por mais que se tenha conhecimento do número de vagas disponíveis para esta faixa etária, o consumo e a quantidade de cada fórmula varia, pois se a criança ingressa com 3 meses de idade consumirá por mais 3 meses apenas a fórmula 1 e por 6 meses a fórmula 2, já se entrar na escola com 6 meses, não consumirá a fórmula 1. Quanto aos alimentos destinados aos alunos com intolerâncias/alergias, é impossível elaborar um cronograma de entrega, visto que algumas vezes tratam-se de situações transitórias e que não há como prever quantas crianças com essas doenças ingressarão na rede municipal.

Segundo a Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, art. 17, § 1º: “os cardápios devem ser adaptados para atender os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras”.

Indicação de marca

A indicação de marca para os **itens 1, 2, 4, 6, 8, 9, 11 e 13 a 17** conforme anexo I do Termo de Referência, dá-se em razão da compra estar vinculada à determinação judicial.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da homologação do pregão eletrônico, prorrogável por igual período.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, estarão sujeitas às penalidades previstas em lei.

De posse do empenho, a contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do material empenhado.

A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	50433	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (FORTINI/DANONE): a) para crianças de 01 a 10 anos; b) isento de glúten; c) apresentação: lata de 400 gramas; d) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; e) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	UN	1.400
2	50424	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA SEM FIBRAS (NUTRISON ENERGY 1,5/DANONE): a) polimérica; b) hipercalórica com densidade calórica de 1,5 cal/ml; c) normo ou hiperproteica; d) isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten; e) apresentação: embalagem de 1.000 ml em sistema aberto; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 embalagens.	UN	790
3	50025	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA NORMOCALÓRICA COM FIBRAS: a) polimérica;	UN	3.220

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		b) normocalórica com densidade calórica de 1,2 cal/ml; c) normoproteica; d) isenta de sacarose, lactose e glúten; e) enriquecida com fibras de, no mínimo, 1,5 g/100 ml; f) apresentação: embalagem de 1.000 ml em sistema aberto; g) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; h) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 embalagens.		
4	50423	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA NORMOCALÓRICA, À BASE DE SOJA (ISOSOURCE SOYA/NESTLÉ): a) polimérica; b) normocalórica com densidade calórica de 1,2 cal/ml; c) normoproteica com 100% proteína isolada de soja; d) isenta de lactose, sacarose e glúten; e) apresentação: embalagem de 1.000 ml em sistema aberto; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 embalagens.	UN	1.180
5	50429	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA SEM FIBRAS: a) polimérica; b) hipercalórica com densidade calórica de 1,5 cal/ml; c) normo ou hiperproteica; d) isenta de lactose, sacarose e glúten; e) apresentação: embalagem de 1.000 ml em sistema aberto; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 embalagens.	UN	1.000
6	50439	FÓRMULA NUTRICIONAL PARA LACTENTES ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEMI ELEMENTAR (PREGOMIN PEPTI/DANONE): a) para crianças até 12 meses de idade; b) hipoalergênica; c) a base de 100% de hidrolisado proteico do soro do leite; d) isento de glúten; e) apresentação: lata de 400 gramas; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas,	UN	210

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		com até 12 latas.		
7	59248	FORMULA NUTRICIONAL EM PÓ PARA HOMOCISTINÚRIA: a) para indivíduos com mais de 1 ano de idade; b) isenta de metionina; c) enriquecida com vitaminas e minerais; d) apresentação lata 500 gramas; e) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 6 latas.	UN	290
8	53177	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ORAL EM PÓ PARA FENILCETONURICOS (PKU MED B/COMIDAMED): a) para crianças de 1 (um) a 8 (oito) anos de idade; b) composta por misturas de aminoácidos essenciais e não essenciais; c) isenta de fenilalanina; d) enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos; e) apresentação: lata de 500 gramas; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 6 latas.	UN	108
9	50440	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL EM PÓ NORMOCALÓRICA (NUTRISON SOYA/DANONE): a) normoproteica; b) à base de proteína isolada de soja; c) com baixo teor de gorduras saturadas; d) isenta de sacarose, lactose e glúten; e) apresentação: lata de 800 gramas; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 6 latas.	UN	790
10	50430	FÓRMULA NUTRICIONAL PARA LACTENTES ANTIRREGURGITACAO EM PÓ: a) para lactentes de 0 a 12 meses; b) espessada com amido pré gelatinizado; c) apresentação: lata de 800 gramas; d) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 6 latas.	UN	160
11	62041	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL LIQUIDA INFANTIL, SEMIELEMENTAR, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO (NUTRINI PEPTI/DANONE): a) para crianças; b) normocalórica; c) normoproteica; d) contém proteína do soro do leite hidrolisada; e) apresentação: embalagem frasco tipo pack de 500 ml em sistema fechado; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com	UN	1.270

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		até 08 unidades.		
12	50443	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ - MÓDULO FIBRAS ALIMENTARES: a) concentrado de fibras alimentares; b) isento de sabor; c) apresentação em lata de, no mínimo 220 gramas até 400 gramas; d) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; e) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	GRAMA	19.000
13	50434	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (MODULEN/NESTLÉ): a) contém tgf-b2; b) com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal; c) isento de glúten; d) apresentação: lata de 400 gramas; e) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	UN	607
14	50444	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (HCYSMED B PLUS): a) com mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais; b) isenta de metionina; c) indicada para manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de Homocistinúria acima de 1 ano de idade; d) enriquecida de vitaminas e minerais; e) apresentação: lata de 500 gramas; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 6 latas.	UN	210
15	50435	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL ENTERAL OU ORAL EM PÓ (NEO ADVANCE/DANONE): a) para crianças acima de 12 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e absorção de nutrientes; b) à base de 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos; c) isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose, glúten e ingredientes de origem animal; d) apresentação: lata de 400 gramas;	UN	528

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		e) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; f) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.		
16	50437	FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICA (NUTREN 1,0/NESTLÉ): a) normoproteica; b) isenta de glúten; c) apresentação: lata de 400 gramas; d) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; e) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	UN	1.690
17	65498	FORMULA NUTRICIONAL PEDIÁTRICA ENTERAL OU ORAL PÓ BASE DE PEPTÍDEOS (PEPTAMEN JUNIOR): a) para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, como, por exemplo, em situações de dificuldade de digestão, perda de peso indesejada, desnutrição ou risco nutricional; b) normocalórica; c) com 100% proteína do soro do leite hidrolisado; d) embalagem: lata de 400 g; e) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 06 unidades.	UN	450
18	59046	ESPESSANTE ALIMENTAR ORAL EM PÓ: a) módulo de carboidrato espessante e gelificante de alimentos; b) para usar em alimentos e bebidas, quentes ou frias; c) isenta de glúten; d) sem sabor; e) apresentação: lata de 120 g até 400 g; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	GRAMA	10.600
19	50442	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL OU ORAL LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO: a) hipercalórica com densidade calórica acima de 1,3 cal/ml; b) hiperproteica (mínimo 20% do VET); c) nutrientes associados à cicatrização zinco e selênio; d) isenta de glúten; e) apresentação: embalagem de 200 ml;	UN	1.580

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 30 embalagens.		
20	64285	FÓRMULA INFANTIL 1 PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES: a) latas com no mínimo 400 g; b) fórmula em pó indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida; c) constituída de proteínas, lipídios e carboidratos, enriquecida com vitaminas e minerais; d) relação caseína/proteína do soro = 40/60; e) osmolaridade de aproximadamente 260 mosmol/l; f) composição nutricional aproximada: 8% proteína, 45% carboidratos e 47% lipídios; g) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; h) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	LATA	1.370
21	64287	FÓRMULA INFANTIL 2 PARA LACTENTES ACIMA DE 6 MESES: a) latas com no mínimo 400 g; b) fórmula em pó indicada para a alimentação de lactentes a partir do 6º mês de vida; c) constituída de proteínas, lipídios e carboidratos, enriquecida com vitaminas e minerais; d) osmolaridade de aproximadamente 265 mosmol/l; e) composição nutricional aproximada: 12% proteína, 47% carboidratos e 41% lipídios; f) na embalagem deverão constar informação nutricional, instruções de preparo, rendimento, conservação, composição/ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e número do lote; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 latas.	LATA	2.750
22	54529	BISCOITO SEM LEITE: a) pacotes com peso líquido entre 100 e 300 g; b) biscoito doce no formato de rosca ou cookie; c) isento de leite e derivados; d) ingredientes principais: farinha de trigo/milho fortificada com ferro e ácido fólico ou tapioca, açúcar mascavo, óleo vegetal, amido de milho. e) serão aceitos os seguintes sabores: tradicional, chocolate ou castanha; f) em embalagem plástica de polipropileno; g) na embalagem deverão constar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade;	QUILO	350

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000



11



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		h) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas com até 20 pacotes.		
23	54530	BISCOITO SEM LEITE E SEM GLÚTEN: a) pacotes com peso líquido entre 100 e 300 g; b) no formato de rosca ou cookie; c) sem leite e derivados e sem glúten; d) ingredientes principais: farinha de arroz/fécula de mandioca, açúcar ou similar, gordura e fermento; e) serão aceitos os sabores: coco, cacau/chocolate ou castanha; f) em embalagem plástica de polipropileno; g) na embalagem deverão constar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade; h) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas com até 20 pacotes.	QUILO	66
24	54531	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ: a) embalagens de 300 g; b) sabor original; c) ingredientes principais: arroz e óleo vegetal; d) enriquecido com cálcio; e) isento de leite; f) na embalagem deverão constar instruções de preparo, conservação, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade; g) deverá ser entregue em caixas de papelão reforçadas, com até 12 embalagens.	QUILO	620

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico denominado "Coleta de Estimativas", juntado aos autos do processo supracitado no tópico 1º deste ETP.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não haverá o parcelamento do objeto em grupos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000



12



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento dos produtos aos usuários.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2023.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS
Fone: (54) 3218.6000





23805000224046

Nome do documento: ETP NUTRICIONAIS JUDICIAIS.pdf

Documento assinado por

Patricia Fiorentini
VANESSA GASPARINI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 23888
PMCXSUL / SMS-EFE / 21544

Data

06/11/2023 16:30:29
07/11/2023 07:38:37

